



OF. GP. Nº 090/2025

São Jerônimo, 19 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Renato Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

E demais Vereadores

São Jerônimo – RS

Assunto: Resposta as Proposições

O Município de São Jerônimo, através do Exmo. Prefeito, Júlio César Prates Cunha, vem por meio deste apresentar respostas as seguintes Proposições aprovadas pelos Nobres Vereadores:

Ofício nº 001/2025: Monitoramento por câmeras de segurança – Vereador Evandro Oliveira

Resposta: Informamos que a Administração Municipal já está realizando as tratativas necessárias para viabilização do referido projeto.

O projeto contempla a instalação de 11 novas câmeras de monitoramento, sendo estas compostas por câmeras Speed Dome e câmeras IP LPR (License Plate Recognition) com capacidade de identificação das placas dos veículos que ingressarem na cidade. Estas novas câmeras se somarão às 5 já existentes, totalizando 16 câmeras integradas ao sistema de cercamento eletrônico.

Para garantir o adequado funcionamento e a integração dos equipamentos, o projeto prevê a implantação de mais de 15 km de cabos ópticos, assegurando alta qualidade de transmissão e estabilidade na rede de monitoramento.

Além disso, estão previstas melhorias significativas na base de videomonitoramento, localizada na Brigada Militar, incluindo a instalação de 1 televisor de 55 polegadas, 2 monitores de 21 polegadas, um computador moderno e uma mesa de controle de operação, proporcionando melhor desempenho e eficiência na vigilância e no acompanhamento em tempo real das imagens.

Reforçamos nosso compromisso com a segurança da população e com o aprimoramento da infraestrutura de monitoramento, promovendo maior tranquilidade e proteção para todos os munícipes.

Ofício nº 002/2025: Abertura das escolas municipais no horário das 7h – Vereador Danrlei Massena

Resposta: Informamos que o horário regular de funcionamento das três escolas municipais é das 08h às 17h. Para a etapa creche (0 a 3 anos), é oferecida uma carga horária superior ao mínimo exigido por lei, garantindo um atendimento de 8 horas diárias no tempo integral. Já a etapa pré-escola (4 a 5 anos) funciona em turnos de 4 horas pela manhã e 4 horas à tarde, sem oferta de tempo integral.

Diante da demanda, será solicitado às gestoras que apresentem a questão em reunião para avaliação. Caso haja um número expressivo de famílias necessitando de um horário ampliado, a Secretaria de Educação estudará a viabilidade de uma nova estrutura para atender essa necessidade. Vale ressaltar que, atualmente, as três escolas já iniciam o acolhimento das crianças a partir das 7h30.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 003/2025: Inclusão interior do município no contrato de coleta seletiva de lixo – Vereadora Elisa Mara Rocke

Resposta: Informamos que, atualmente, não há coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos no município de São Jerônimo, sendo realizada apenas a coleta convencional, o que significa que não há segregação de recicláveis, e está limitada à zona urbana. No momento, a Administração Municipal está estudando a possibilidade de incluir a coleta convencional na zona rural. Já foram realizadas reuniões para debater o tema, nas quais foi sinalizada a intenção de, futuramente, após análise orçamentária e de visibilidade, aditivar o contrato ou realizar nova licitação para viabilizar esse serviço no interior do município.

Ofício nº 004/2025: Projeto de Lei REFAZ 2025 – Programa de Recuperação de Crédito – Vereador Amaro Azevedo

Resposta: Informamos que já foram realizadas reuniões com o Prefeito para tratar do assunto, e ele já manifestou interesse na elaboração de um projeto de lei nesse sentido. Atualmente, o setor de arrecadação está passando por uma transição programada em seu sistema, o que pode impactar a execução de um programa de recuperação de crédito nos meses de março e abril, podendo prejudicar os contribuintes.

Diante disso, estão sendo analisadas as melhores condições de desconto e os prazos mais adequados para a vigência da medida. Assim, o Projeto de Lei será encaminhado ao Poder Legislativo o mais breve possível, garantindo eficiência na arrecadação e atendendo ao interesse público.

Ofício nº 005/2025: Construção UBS – Santa Elisia – Interior do Município – Vereador Roger Marques

Resposta: Em resposta ao Ofício nº 005 informamos que a Secretaria Municipal de Saúde está em fase de análise quanto à viabilidade da implementação da construção da UBS, considerando os aspectos técnicos, orçamentários e operacionais necessários para sua execução.

Atenciosamente,

Júlio César Prates Cunha

Prefeito Municipal